



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 895 INDICAÇÃO 673 / 2017
Autor: SILENE SILVANA CARVALINI
Ementa: INSTITUIR O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO DE JOVENS MORADORES DE RUA.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **Instituir o Programa de Fiscalização e Cadastro de Jovens Moradores de Rua.**

JUSTIFICATIVA

A existência de jovens moradores de rua é um problema que aflige não apenas essa parcela da população, mas toda a sociedade.

Além de serem alvo de criminosos e exploradores sexuais, bem como do tráfico de entorpecentes, muitos recorrem ao crime e atos atrozes, até em virtude da própria sobrevivência.

O referido programa tem por objetivo minimizar esse quadro realocando esses jovens no mercado de trabalho e, ou encaminhando-os para os devidos tratamentos contra a dependência química.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 01 de junho de 2017.


Silene Carvalini

Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 – www.silenecarvalini.com.br